

30 de Março de 2017 – Ano XXVII – Nº059 – Jaboatão dos Guararapes

30 de março de 2017

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017, INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017**. Objeto: Contratação Direta por meio de inexigibilidade de licitação de artistas de grupos musicais e/ou culturais para compor a programação do CARNAVAL do JABOATÃO DOS GUARARAPES – 2017, nos dias 19, 24, 25, 26, 27 e, 28 de fevereiro e 04, 05 e 12 de março de 2017.

A ser efetivada com:

Período	Atração	Representante Legal	CNPJ/ CPF	Quant. Apres.	Valor Unitário	Valores R\$
19/02/2017	Maestro Danda e Orquestra – Orquestra Mult-Show – Orquestra J. Junior – Orquestra Magia	Danda Promoções e Eventos Eireli-ME	22.437.285/0001-65	04	2.000,00	8.000,00
19/02/2017	Orquestra Amizarte – Orquestra Banda Frevo	Josivaldo C. Lima-ME	01.326.040/0001-01	02	2.000,00	4.000,00
19/02/2017	Orquestra Esquadrão do Frevo	Danilo Babosa do Nascimento	071.482.034-22	01	2.000,00	2.000,00
24/02/2017	Maestro Danda e Orquestra – Orquestra Mult-Show – Orquestra Magia	Danda Promoções e Eventos Eireli-ME	22.437.285/0001-65	03	2.000,00	6.000,00
24/02/2017	Orquestra Banda Frevo	Josivaldo C. Lima-ME	01.326.040/0001-01	01	2.000,00	2.000,00
24/02/2017	Zitto Orquestra – Orquestra Frevo Styllo	Haroldo Mendes Ferreira-ME	21.272.900/0001-68	02	2.000,00	4.000,00
25/02/0217	Orquestra Esquadrão do Frevo	Danilo Babosa do Nascimento	071.482.034-22	01	2.000,00	2.000,00

26/02/2017	Grupo de Samba 6 – Maestro Danda e Orquestra – Orquestra Mult-Show – Orquestra J. Junior – Orquestra Magia	Danda Promoções e Eventos Eireli-ME	22.437.285/0001-65 05		2.000,00	10.000,00
26/02/2017	Orquestra Amizarte – Orquestra Banda Frevo	Josivaldo C. Lima-ME	01.326.040/0001-01 02		2.000,00	4.000,00
26/02/2017	Orquestra 90 Graus – Orquestra Evoé	Haroldo Mendes Ferreira-ME	21.272.900/0001-68 02		2.000,00	4.000,00
26/02/2017	Passinho do Patrão	Gilvan Leão da Silva Júnior	079.080.884-65	01	2.000,00	2.000,00
26/02/2017	Orquestra Esquadrão do Frevo	Danilo Babosa do Nascimento	071.482.034-22	01	2.000,00	2.000,00
27/02/2017	Maestro Danda e Orquestra – Orquestra J. Junior – Orquestra Magia (duas apresentações)	Danda Promoções e Eventos Eireli-ME	22.437.285/0001-65 04		2.000,00	8.000,00
27/02/2017	Orquestra Esquadrão do Frevo	Danilo Babosa do Nascimento	071.482.034-22	01	2.000,00	2.000,00
27/02/2017	Orquestra Esquenta Mulher	Haroldo Mendes Ferreira-ME	21.272.900/0001-68 01		2.000,00	2.000,00
27/02/2017	Orquestra Banda Frevo	Josivaldo C. Lima-ME	01.326.040/0001-01 01		2.000,00	2.000,00
27/02/2017	Passinho do Patrão	Gilvan Leão da Silva Júnior	079.080.884-65	01	2.000,00	2.000,00
28/02/2017	Orquestra Mult-Show – Orquestra Magia	Danda Promoções e Eventos Eireli-ME	22.437.285/0001-65 02		2.000,00	4.000,00
28/02/2017	Orq.Esquenta Mulher – Tropicana – 90 Graus	Haroldo Mendes Ferreira-ME	21.272.900/0001-68 03		2.000,00	6.000,00
28/02/2017	Orquestra Amizarte – Banda Frevo	Josivaldo C. Lima-ME	01.326.040/0001-01 02		2.000,00	4.000,00
28/02/2017	Orquestra Esquadrão do Frevo	Danilo Babosa do Nascimento	071.482.034-22	01	2.000,00	2.000,00
04/03/2017	Banda Turbilhão	Haroldo Mendes Ferreira-ME	21.272.900/0001-68 01		2.000,00	2.000,00

04/03/2017	Maestro Danda e Orquestra	Danda Promoções e Eventos Eireli-ME	22.437.285/0001-65 01	2.000,00	2.000,00
04/03/2017	Orq. Frevo Stylo	Haroldo Mendes Ferreira-ME	21.272.900/0001-68 01	2.000,00	2.000,00
05/03/2017	Maestro Danda e Orquestra	Danda Promoções e Eventos Eireli-ME	22.437.285/0001-65 01	2.000,00	2.000,00
12/03/2017	Nave Moleka	A Barca Maluka Ltda – ME	11.040.942/0001-10 01	2.000,00	2.000,00
TOTAL				92.000,00	

Conforme os valores acima relacionados o total geral da contratação será de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**. Fundamento legal: art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de fevereiro de 2017.

RENATA CHRISTIANE SALGUES LUCENA BORGES

Gerente da Secretaria Executiva de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude
(Ordenadora de despesas – Portaria nº 001/2017)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 016/2017, INEXIGIBILIDADE nº 004/2017**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE 2.340 (DUAS MIL, TREZENTOS E QUARENTA) ASSINATURAS ANUAIS PARA FINAL DE SEMANA E 140 (CENTO E QUARENTA) ASSINATURAS ANUAIS DIÁRIAS DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO PARA ATENDIMENTO AOS PROFESSORES, GESTORES E TÉCNICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**. Empresa Contratada: **ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.295.878/0001-76, com sede na Rua da Assembleia, 67, sala 52 A – Bairro do Recife – PE – CEP 50030-130. Valor total da Contratação: **R\$ 434.860,00 (Quatrocentos e trinta quatro mil, oitocentos e sessenta reais)**. Fundamento legal: art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de março de 2017.

MARIELZA NEVES TEIXEIRA

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 010/2017 DISPENSA nº 003/2017**, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA HORTÊNCIAS, Nº 670, SOCORRO – JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE, VISANDO O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES RAMOS**, a ser

efetivada com o **SR. ANTÔNIO JOÃO DE LIRA**. Valor da locação mensal de **R\$ 1.270,00 (Um mil, duzentos e setenta reais)**. Período: 12 meses. Fundamento legal: art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de fevereiro de 2017.

MARIELZA TEIXEIRA

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016 – SEAJAD. Processo nº: 012/2016 – CPL Demais Secretarias; Objeto do contrato: Locação do imóvel situado na Rua Candido Ferreira, nº 42, Piedade, Jaboaão dos Guararapes-PE, CEP: 54400-100, destinado ao funcionamento da Secretaria Executiva de Pavimentação. Locador: Sr. Fernando Frederico Antunes Pereira – CPF/MF nº 126.382.184-72. Objeto do Termo Aditivo: Alteração da destinação do objeto do contrato passando do funcionamento da Secretaria Executiva de Pavimentação para a Secretaria Executiva de Serviços Urbanos e Manutenção de Vias Públicas.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Rodrigo Antônio Amorim Botelho

Secretaria Executiva de Gestão do Patrimônio e Manutenção do Município de Jaboaão dos Guararapes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2015 – SEDEMS. Processo nº: 035/2015 CPL Demais Secretarias; Locação do imóvel situado na Rua Bungaville, nº 155, Muribeca, Jaboaão dos Guararapes, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal Alberto Luiz Russo. Locador: Máximo José Chagas Rodrigues. CPF/MF nº 312.315.784-91. Valor mensal da locação: R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais). Prazo Acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 21/05/2015 a 31/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Marielza Neves Teixeira

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

(Republicado por incorreção do texto original)

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2015 – SEDEMS. Processo nº: 023/2015 CPL Demais Secretarias; Locação do imóvel situado na Rua São Sebastião, nº 1274, Jardim Piedade, Jaboaão dos Guararapes, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Poetisa Francisca Isidoro. Locador: Severina Erenita de Melo. CPF/MF nº 062.572.754-15. Valor mensal da locação: R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais). Prazo Acrescido: 03 meses e 09 dias. Nova Vigência: 09/04/2015 a 09/04/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Marielza Neves Teixeira

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação
(Republicado por incorreção do texto original)

7º Termo Aditivo Ao Contrato nº 066/2011 – SEDES. Processo Nº: 087/2011 CPL Demais Secretarias. Locação do imóvel situado na Rua Santo Amaro, nº 54, Prazeres, Jaboaão dos Guararapes, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal Henrique Dias. Locador: Eva Lúcia de Lira Camelo, CNPJ/MF nº 341.115.874-20. Valor mensal da locação: R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais). Prazo Acrescido: 11 meses. Nova Vigência: 01/11/2011 a 01/11/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Marielza Neves Teixeira

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação
(Republicado por incorreção do texto original)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de medicamentos alopáticos e fitoterápicos através do Sistema de Registro de Preços para atender a Rede Municipal de Saúde do Município de Jaboaão dos Guararapes – Ata de Registro de Preços nº 026/2017 – Fornecedor: FACIMED Comércio e Representações EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 15.161.670/0001-67.

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
88	Paracetamol – Solução Oral 200mg/ml -Frasco gotas c/ 15ml – FARMACE	112.500	0,54	60.750,00
105	Ácido Fólico Comprimido de 5mg NATULAB	625.000	0,05	31.250,00
106	Ácido Graxos essenciais+ Vit .A+Vit. E – Loção Oleosa – Frasco 200ml – RIVKA	11.250	3,05	34.312,50
109	Amiodarona, cloridrato- Comprimido de 200mg GEOLAB	50.000	0,33	16.500,00
115	Anlodipino, Besilato – Comprimido de 10mg – GEOLAB	1.050.000	0,06	63.000,00
135	Cloreto de Sódio – Sistema Aberto Solução para irrigação estéril para lavagem de curativo e nebulização -Bisnaga 500ml – FARMACE	50.000	2,43	121.500,00
139	Colagenase Pomada dermatológica 0,6U/g – Bisnaga com 30 g CRISTALIA	16.250	12,59	204.587,50

140	Dexametasona Creme 0,1% – Bisnaga com 10g PRATI DONADUZZI	62.500	0,80	50.000,00
146	Espironolactona Comprimido 25mg Comprimido 25mg EUROFARMA	162.500	0,14	22.750,00
153	Furosemida Comprimido 40mg PRATI DONADUZZI	800.000	0,04	32.000,00
162	Ibuprofeno – Comprimido de 600mg PRATI DONADUZZI	625.000	0,11	68.750,00
175	Medroxiprogesterona, acetato – Suspensão Injetável 150mg/mL - Ampola c/ 1 ml – UNIÃO QUIMICA	5.000	12,30	61.500,00
184	Nifedipino Retard Comprimido de 20mg GEOLAB	337.500	0,06	20.250,00
185	Nistatina Suspensão Oral 100.000UI/ml -Frasco c/ 50ml PRATI DONADUZZI	7.500	2,80	21.000,00
188	Óleo Mineral Frasco c/ 100ml MARIOL	16.250	1,90	30.875,00
189	Omeprazol Cápsula de 20mg GEOLAB	1.750.000	0,05	87.500,00
191	Paracetamol Solução Oral 200mg/ml -Frasco gotas c/ 15ml FARMACE	37.500	0,54	20.250,00
192	Paracetamol Comprimido de 500mg PRATI DONADUZZI	750.000	0,06	45.000,00
197	Prometazina , cloridrato Comprimido de 25mg CRISTALIA	325.000	0,10	32.500,00
207	Aciclovir Comprimido de 200mg UNIÃO QUIMICA	200.000	0,39	78.000,00
208	Aciclovir Creme 50mg/g Bisnaga c/ 10g PRATI DONADUZZI	21.500	2,59	55.685,00
210	Água destilada Solução Estétil, apirogênica – Bisnaga 500ml – FARMACE	500	2,90	1.450,00
213	Alopurinol Comprimido de 300mg PRATI DONADUZZI	150.000	0,14	21.000,00
216	Atropina, Sulfato- Solução Injetável 0,25mg/ml, Ampola com 1ml FARMACE	650	0,31	201,50
222	Butilbrometo de escopolamina – Sol injetável 20mg/ml ampola de 1 ml UNIÃO QUIMICA	500	1,06	530,00
232	Diclofenaco sódico – Solução injetável 75mg/ml, ampola com 3ml FARMACE	650	0,59	383,50
248	Gliconato de Cálcio 10% ampola c/10ml SOFARMA	100	1,68	168,00

249	Glicose 50% (500mg/ml) – Solução Injetável, ampola 1.600 c/ 10ml FARMACE		0,25	400,00
261	Loratadina Comprimido de 10mg GEOLAB	500.000	0,06	30.000,00
264	Metoclopramida, cloridrato – Solução Injetável 5mg/ml Ampola c/ 2ml FARMACE	650	0,35	227,50
268	Neomicina, sulfato + bacitracina – Pomada dermatológica 5mg/g +250UI /g Bisnaga com 10g PRATI DONADUZZI	26.000	1,34	34.840,00
283	Sol. Ringer c. lactato de Sódio – Bisnaga c/ 500ml em Sistema fechado FARMACE	3.120	3,04	9.484,80
284	Sulfametoxazol + Trimetoprima – Comprimido (400mg+80mg) PRATI DONADUZZI	200.000	0,10	20.000,00
292	Varfarina sódica – Comprimido de 5mg – UNIÃO QUIMICA	360.000	0,15	54.000,00

Total: R\$ 1.330.645,30 (um milhão, trezentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboaão dos Guararapes, 29/03/2017; Alberto Luiz Alves de Lima – Secretária Municipal de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2017 – SEPLAG

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Sr. Paulo Roberto Sales Lages – no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada Secretaria Executiva de Licitação Contratos e Convênios, na operação do seguinte sistema: e-TCEPE.

Thiago Albuquerque Fernandes

Cargo: Secretário Executivo

CPF nº: 065.060.574-83

E-mail: thiagofernandesadv@gmail.com

Tipo de vínculo: Servidor – Cargo Comissionado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 30 de março de 2017.

Paulo Roberto Sales Lages

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº.120/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Requerimento nº. 2820682017, datado de 23.02.2017.

RESOLVE:

CANCELAR os efeitos da Licença Prêmio, concedida através da Portaria de nº. 021/2017, datada de 23.01.2017, **a partir de 01.02.2017**, referente ao servidor **BRUNO ANDRADE MAGNATA DA FONTE**, matrícula **15.623-0**, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.137/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº.2816582017, datado de 17.02.2017.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE I**, o servidor **FRANKLIN DOS SANTOS SILVA**, mat.**19.750-5**, lotado na Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 20.02.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.138/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017. Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº.2815952017, datado de 16.02.2017.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE I**, o servidor **IVAN BATISTA ROCHA, mat.19.568-5**, lotado na Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 17.02.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.139/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº.2816152017, datado de 17.02.2017.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE I**, o servidor **EDSON ALEIXO DA SILVA, mat.19.751-3**, lotado na Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 17.02.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.140/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº.2817492017, datado de 20.02.2017.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE I**, o servidor **JOSE ELIAS DA ROCHA SANTANA, mat.19.572-3**, lotado na Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 20.02.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.141/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº.2817972017, datado de 20.02.2017.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE I**, a servidora **VANESSA CORREIA DOS SANTOS, mat.20.254-1**, lotada na Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 21.02.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.142/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº.2817812017, datado de 20.02.2017.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE I**, a servidora **CINTIA FERREIRA SOARES, mat.19.571-5**, lotada na Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 21.02.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.184/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Recondução de Cargo de Assistente de Saúde II**, conforme Parecer nº 041/2017–GEP0P, datado de 03.03.2017 do servidor indicado na tabela abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula Secretaria de Origem
2808682017	AMARILDO ALMEIDA DA SILVA	15.606-0 Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF

[RREO 01 – Balanço Orçamentário](#)

[RREO 02 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função_Subfunção](#)

[RREO 03 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida](#)

[RREO 04 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos](#)

[RREO 05 – Demonstrativo do Resultado Nominal](#)

[RREO 06 – Demonstrativo do Resultado Primário](#)

[RREO 07 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão](#)

[RREO 08 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE](#)

[RREO 09 – Demonstrativo da Receita de Imposto Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde](#)

[RREO 10 – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária](#)